



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 127/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 479/2009

Em 21 de 09 de 2009

Às 14:25 hs. Ass: *D. Moreira*

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 99.345,24 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 99.345,24 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 12.361.04012-098 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 007255 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 1.345,24

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.12012-099 - ATIVIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 007375 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 30.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
 12.361.12012-111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 008265 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 68.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 99.345,24

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 12.361.04012-098 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 007235 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 1.345,24

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.12012-101 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 007455 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 30.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19/09/2009
De A. Souza em 20/09/2009

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 19/09/2009
De A. Souza em 19/09/2009



Prefeitura Municipal de Castro

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12012-111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
008245 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - ARRECAÇÃO NA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 68.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 99.345,24

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 09 / 2009

Até 28 / 10 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 99.345,24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 99.345,24, considerando a necessidade de assegurar o pagamento da manutenção das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Transporte Escolar, Publicação de Editais e outras despesas – Secretaria Municipal de Educação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de setembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL